



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS

**NOTIFICAÇÃO**

FLÁVIA RENATA MATOS MICHEL, Delegada de Polícia Federal, Chefe da Delegacia de Polícia de Imigração da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL nesta cidade de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a (à) Miraides Clavel Leyva, nascida aos 08/10/1968, filha de Candido Clavel Rojas e de Carmelina Leyva Mendez, RNM (RNE) nº V969422-Q, que em decisão constante no procedimento n. 08335.007641/2018-52, O Senhor Superintendente Regional por meio da Portaria Ante os documentos apresentados e o parecer emitido pela DELEMIG/DREX/SR/PF/MS 15133342, considerando o disposto na Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018, determino perda de autorização de residência com fundamento no inciso I do art. 135 do Decreto nº 9.199/2017, ficando desde já NOTIFICADO(A), nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, a - se assim desejar - interpor pedido de reconsideração no prazo de dez dias (nos termos do artigo 139, § 1º, do Decreto 9.199/2017). O posto da DELEMIG/DREX/SR/PF/MS está situado no SHOPPING CAMPO GRANDE, Av. Afonso Pena, 4909 - Santa Fé, Campo Grande - MS, 79031-010, 2º piso ao lado da RIACHUELO, tel. (67) 3368-1178, e-mail: delemig.drex.srms@pf.gov.br. Lavrado na data da assinatura, em cumprimento à determinação da Autoridade Policial supracitada, por HEITOR MARINHO DE ALMEIDA.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR MARINHO DE ALMEIDA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 05/04/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18177945** e o código CRC **3B15E4B3**.